



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Esclarecimento Referente a Ata de Visita e Inspeção à escola EM “Dr. Naufal Antônio Mourani”

Em atenção ao questionamento apresentado pelo Sr. Edson Clayton Diniz dos Santos Junior, presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, referente ao documento denominado "Ata de Visita e Inspeção à Escola EM “Dr. Naufal Antônio Mourani”, realizado em 09 de outubro de 2025, esclarece-se que o referido documento teve por finalidade registrar as observações, constatações e recomendações decorrentes da visita de fiscalização realizada na unidade escolar.

Em relação às recomendações de melhoria apontadas para o refeitório da Escola Municipal “Dr. Naufal Antônio Mourani”, informamos que as necessidades identificadas já são de conhecimento da Administração Municipal e da equipe gestora da unidade escolar, estando previstas ações para adequação do espaço e aprimoramento das condições de atendimento aos estudantes que utilizam a alimentação escolar.

Embora as unidades escolares EMEB “Engenheiro Agrônomo Urbano Junqueira de Andrade” e EM “Dr. Naufal Antônio Mourani” possuam gestões administrativas distintas e atendam públicos em períodos diferentes, ambas compartilham a mesma estrutura física, incluindo os espaços destinados ao preparo, à distribuição e ao consumo da alimentação escolar. Dessa forma, as melhorias necessárias na cozinha e no refeitório foram inseridas no Planejamento Financeiro da EMEB “Engenheiro Agrônomo Urbano Junqueira de Andrade”.

As intervenções necessárias encontram-se contempladas no Planejamento Financeiro Anual do PDDE Municipal da APM da Escola Urbano, considerando, especialmente, o processo gradativo de desativação da Cozinha Piloto do município. Durante as vistorias realizadas, foram identificadas adequações necessárias tanto na cozinha quanto no refeitório da unidade escolar, com o objetivo de assegurar condições adequadas para o preparo, a distribuição e o consumo das refeições escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Os aspectos visuais observados nas imagens e mencionados no relatório de visita correspondem, em parte, a elementos que já integram o planejamento de manutenção e reforma da unidade, cujas melhorias serão executadas com recursos do PDDE Municipal.

O PDDE Municipal consiste em repasses financeiros realizados pela Prefeitura Municipal diretamente às Associações de Pais e Mestres (APMs), por meio de contas bancárias vinculadas ao respectivo CNPJ, com a finalidade de conferir maior autonomia às unidades escolares para a execução de pequenos serviços de manutenção, conservação, reparos e aquisição de materiais necessários ao seu funcionamento.

A execução das intervenções previstas encontra-se programada para o período de férias escolares do mês de julho, de forma a evitar impactos nas atividades pedagógicas e no fornecimento da alimentação escolar aos estudantes.

Quanto à recomendação referente à limpeza do piso do refeitório e do bebedouro, a gestão da unidade foi orientada a reforçar as rotinas de higienização desses espaços, buscando manter em todos os ambientes o mesmo padrão de organização, limpeza e conservação observado na cozinha escolar.

Dessa forma, os apontamentos registrados durante a visita foram devidamente analisados e incorporados ao planejamento de melhorias da unidade, encontrando-se em andamento as providências necessárias para sua execução.

Guará, 04 de maio de 2026.

Bianca Carrion Degrande Costa Araki
Secretária Municipal de Educação

Évelin Fernanda da Silva
Auxiliar Administrativo